



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERATO SALZANO**  
CNPJ 89.030.639/0001-23  
Av. Rio Branco, 234 – Centro – CEP 99690-000  
Fone (0XX55) 37551133 - FAX (0XX55) 37551170  
adm@liberatosalzano-rs.com.br



**Decreto do Executivo Municipal nº 048/2017 de 06 de outubro de 2.017.**

**“ABRE CREDITO ADICIONAL, APONTA RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL de Liberato Salzano, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei Municipal nº 3.478 de 28/11/2016, Artigo 7º, Inciso III, RESOLVE:

**DECRETAR**

**Art. 1º** - Fica autorizada a abertura dos seguintes Créditos Adicionais:

**SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA**

1.025 – Aquisição de Equipamentos e Implementos Agrícolas

4.4.90.52.00.00.00.1013 – Equipamento e Material permanente.....R\$ 5.000,00

**Art. 2º** - Servirá de recursos para suportar e presente a reabertura do crédito adicional a redução da seguinte dotação orçamentaria:

**SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA**

1.025 – Aquisição de Equipamentos e Implementos Agrícolas

4.4.90.52.00.00.00.0001 – Equipamento e Material permanente.....R\$ 5.000,00

**Art.3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal Wilson Boeni Gewehr de Liberato Salzano, aos 06 dias do mês de outubro de 2.017.

**GILSON DE CARLI**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Data Supra  
Lourdes Sfredo  
Secretaria de Administração



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERATO SALZANO**  
CNPJ 89.030.639/0001-23  
Av. Rio Branco, 234 – Centro – CEP 99690-000  
Fone (0XX55) 37551133 - FAX (0XX55) 37551170  
adm@liberatosalzano-rs.com.br

